

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MICHELE OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	927002262	012.78x.xxx-xx	60	241º
GESIANE BARBOSA MATOS AMORIM	927017126	031.46x.xxx-xx	60	242º
ELIENE DE SOUSA ASSIS PEDREIRA	927021169	012.42x.xxx-xx	60	243º
FERNANDA SOARES DO SACRAMENTO SILVA	927018746	031.61x.xxx-xx	60	244º
MANUELA CARNEIRO SILVA E SILVA	927018182	972.00x.xxx-xx	60	245º
ANA GLAUCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	927006606	349.90x.xxx-xx	60	246º
JOSEANE DOS SANTOS MACEDO	927008811	014.27x.xxx-xx	59	247º
MARIA EMÍLIA BISPO SOUZA DOS SANTOS	927025321	040.46x.xxx-xx	59	248º
DENISE DE SANTANA FERREIRA	927013032	956.00x.xxx-xx	59	249º
JOSELINA DOS SANTOS ROSÁRIO	927018928	457.31x.xxx-xx	59	250º
ANA RIBEIRO NERI ALCANTARA DOS SANTOS	927003137	538.10x.xxx-xx	58	251º
VANESSA BRITO DE SOUZA	927017394	017.33x.xxx-xx	58	252º
JUCIMARA JESUS DE SOUZA	927016746	053.64x.xxx-xx	56	253º
VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS	927005322	015.22x.xxx-xx	77	254º
HÉLVIA REGINA DE OLIVEIRA BRASIL FREITAS	927013246	971.30x.xxx-xx	75	255º
AMILLI LOPES BRAGA	927023524	051.17x.xxx-xx	75	256º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, de 20 de dezembro de 2022

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL 007/2022 SALVADOR CINE ANO I

Publicado no DOM de 08/12/2022  
Retificado por conter incorreções

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, torna pública a retificação do Edital 007/2022 Salvador Cine Ano I.

Onde se lê:

6. DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

6.3. O proponente selecionado na categoria Desenvolvimento de obras seriadas deverá anexar à Comprovação do Cumprimento do Objeto outros documentos que demonstrem a sua execução, a saber: Bíblia desenvolvida, sem limite de páginas, em formato: Courier ou Courier New, tamanho 12, contendo: storyline, argumento, personagens, arco da temporada, sinopse de no mínimo 04 (quatro) episódios, sinopse da temporada e projeto executivo, bem como deverão realizar, no mínimo, 01 (uma) ação no município, mediante Proposta de Formação enviada no ato da inscrição.

Leia-se:

6. DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

6.3. O proponente selecionado na categoria Desenvolvimento de obras seriadas deverá anexar à Comprovação do Cumprimento do Objeto outros documentos que demonstrem a sua execução, a saber: Bíblia desenvolvida, sem limite de páginas, em formato: Courier ou Courier New, tamanho 12, contendo: storyline, argumento, personagens, arco da temporada, sinopse de todos os episódios previstos no projeto, sinopse da temporada e projeto executivo, bem como deverão realizar, no mínimo, 01 (uma) ação no município, mediante Proposta de Formação enviada no ato da inscrição.

Salvador, 20 de dezembro de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 050/2022

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível contratação de cessão de direito de uso de software na modalidade de licenciamento de software como serviço (SaaS - Software as a Service), para provimento de processos contábeis natu digitais, gestão e monitoramento da execução de despesas pelas Unidades Executoras, bem como suporte especializado para as Uex integrado ao sistema, contemplando configuração, parametrização, implantação, treinamento, hospedagem e manutenção da tecnologia.

As cotações deverão ser apresentadas até **29/12/2022** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a [cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br](mailto:cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 21 de dezembro de 2022

**RAPHAEL MONTEIRO**  
Coordenador

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Presidente da ASTRAM, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado no artigo 30 inciso X do estatuto em vigor, resolve criar a comissão ora denominada de **Núcleo De Aposentados e Pensionistas (NAP)**, que terá a incumbência de auxiliar a Diretoria eleita para o biênio 21/22, objetivando desenvolver ações para os aposentados e pensionistas em conjunto com a Diretoria, visando identificar situações que venham a dificultar o acesso aos direitos dos associados que integram o **NAP**, propondo soluções para resolução das questões específicas. A referida comissão será extinta ao término do mandato do biênio 21/22.

A comissão ora tratada será composta dos seguintes associados:

NOME	MATRÍCULA
EDVANDRO VELAME BRANCO	3007093
GILBERTO DOS REIS BOMFIM	3071332
MARIA DA CONCEICAO GONZAGA GOMES	3015413
MERCIA TEIXEIRA ARRUTI	3027362
TANIA REGINA ROBLEDO PINTO BORGES	3025395

Salvador, 20 de dezembro de 2022.

**LUIZ BAHIA NETO**  
Presidente da ASTRAM



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL